

INSTANT TRADING EU LTD

Termos de Uso do Serviço de Portfólio OYS

11.01.2023
V 2

Instant Trading EU Ltd. (a seguir "**a Empresa**") é uma empresa constituída e registrada sob as Leis da República de Chipre sob o número de registro HE 266937, com sede em 23A, Spetson, Leda Court, Block B, Office B203, Mesa Geitonia, CY-4000 Limassol, Chipre, titular de uma licença da Comissão de Valores Mobiliários do Chipre (doravante "CySEC") para atuar como uma Empresa de Investimento do Chipre com o Número de Licença 266/15 para fornecer investimentos e serviços auxiliares (doravante "a Sociedade"). A Empresa oferece serviços aos seus Clientes através da(s) Plataforma(s) de Negociação.

Os termos aqui utilizados devem ser interpretados conforme indicado abaixo. Os termos não descritos neste documento deverão ser interpretados de acordo com a seção "Termos" dos Termos e Condições da Empresa, ou como comumente utilizados pelos participantes dos mercados financeiros.

Definições

Um site de uma parte afiliada significa um site de terceiros operado por parceiros da Empresa que fornecem o marketing do Serviço de Carteira OYS.

Meios de comunicação disponíveis significa qualquer forma registrada de interação na área do Cliente, telefone, mensageiros e e-mails.

Monitoramento significa uma página específica que fornece informações sobre Carteiras.

OYS é a abreviatura de "On Your Side".

Carteira é um conjunto de investimentos financeiros incluindo, mas não limitados a ações em dinheiro, ETFs, commodities, dinheiro, CFDs sobre ações, ETFs e futuros sobre índices que a Empresa reuniu em uma conta de negociação administrada por especialistas da Empresa e disponível aos Clientes para cópia.

Tempo real refere-se ao momento em que as ordens do Cliente são executadas enquanto os mercados estão abertos.

O Cliente é um indivíduo ou uma empresa que celebrou o Contrato do Cliente com a Empresa e abriu uma conta de negociação. Neste documento, "o Cliente" também significa um indivíduo ou uma empresa com uma conta de negociação ativa disposta a se registrar no sistema de Carteira OYS.

A Empresa é considerada como um trader no caso de negociação da(s) carteira(s) que a empresa criou.

A comissão da Empresa é uma comissão que a Empresa recebe do Cliente conforme a taxa de lucro correspondente a cada conta da Carteira OYS.

A Comissão de negociação é uma comissão que a Empresa cobra do Cliente pela abertura, fechamento e realização de operações. A comissão de negociação é uma taxa de trânsito somente do lado de um provedor de liquidez, e não é o lucro da Empresa (ao contrário da taxa de lucro).

A conta da Carteira da Empresa é uma conta de negociação especial que consiste em um ou vários ativos negociáveis e administrada pela empresa na plataforma MetaTrader para fins de:

- investimentos em instrumentos financeiros para gerar lucro,
- criação de um Carteira ativa que será promovida para o Cliente com a finalidade de copiar as negociações para as contas do Cliente,
- cálculo automatizado interno das comissões da empresa a serem pagas pelo cliente,
- cálculo dos lucros ou perdas,
- outras negociações semelhantes.

Os Termos e Condições da Empresa (o Contrato de Cliente) é o contrato de oferta pública aceito por um indivíduo ou uma empresa antes do registro como Cliente da Empresa.

A conta do Cliente significa uma conta pessoal especial na plataforma MetaTrader registrada na Empresa para cálculo interno dos depósitos, retiradas, lucros, perdas, encargos e similares do Cliente, e também do valor a ser pago à Empresa para o uso do serviço de Carteira OYS.

A Área do Cliente significa uma área pessoal determinada onde todas as informações relacionadas à conta são colocadas à disposição do Cliente.

MetaTrader, ou MT, significa marca registrada da plataforma de negociação.

O Serviço de Carteira OYS é um serviço desenvolvido pela Instant Trading EU Ltd para copiar/replicar ordens das contas de negociação administradas pela empresa para as contas de negociação dos clientes.

A conta OYS é uma conta de negociação que inclui um ativo ou um grupo de ativos administrado pelos especialistas da Empresa.

1. Âmbito de Serviços

- 1.1 O presente Contrato cobre todo o âmbito de serviços fornecidos no Serviço de Carteiras OYS incluindo, mas não limitado ao uso dos sites e/ou aplicativos da Empresa e de partes afiliadas, o uso de serviços de negociação e do Serviço de Carteira OYS, práticas de coleta e armazenamento de dados, materiais para download a partir dos sites da Empresa e de partes afiliadas, informações financeiras publicadas nos sites da Empresa e de partes afiliadas (seja pela Empresa ou por uma parte afiliada), conteúdo eletrônico, informações em tempo real sobre a taxa de câmbio de moedas, ferramentas para execução de transações no mercado de câmbio via Internet ou por telefone e quaisquer outras funcionalidades, conteúdo ou serviços que a Empresa agregue no futuro. Estes Termos e Condições cobrem qualquer forma de comunicação entre a Empresa e o Cliente, incluindo e-mail, telefone e qualquer outro meio de comunicação acordado entre as partes.

- 1.2 Os serviços são oferecidos em relação às transações de valores mobiliários, onde os detentores de títulos de participação no capital (por exemplo, ações) podem se beneficiar de ganhos de capital através da venda de ações; contratos por diferenças onde os ativos subjacentes incluem moeda estrangeira, ações, índices, commodities e ativos virtuais (coletivamente "**CFDs**"). A Empresa se reserva o direito de modificar, suspender ou descontinuar, de forma temporária ou permanente, todos ou qualquer parte dos serviços oferecidos por ela, com ou sem aviso prévio. O Cliente concorda que a Empresa não será responsável por qualquer modificação, suspensão ou interrupção de todos, ou qualquer parte dos serviços da Empresa.
- 1.3 Ao usar o Serviço de Carteira OYS, o Cliente concorda em usar o serviço de gerenciamento de carteiras de cópias da Empresa.
- 1.4 Antes que o Cliente utilize o Serviço de Carteira OYS, a Empresa avaliará quais estratégias de negociação são adequadas para o Cliente e sob quais condições ("**a Avaliação de Adequação**"). A Empresa atualizará a Avaliação de Adequação de tempos em tempos. O Cliente confirma e reconhece que a avaliação da Empresa sobre o uso do Serviço de Carteira OYS pelo Cliente é realizada com base nas informações e documentos fornecidos pelo Cliente, e este confirma ainda a precisão, correção e integridade destas informações. O Cliente reconhece que a Empresa pode confiar nestas informações, e que o ele é responsável por quaisquer danos ou perdas que possam resultar de qualquer imprecisão. O Cliente pode revisar seu questionário de adequação a qualquer momento e avaliar se houve uma mudança em sua experiência, objetivos de negociação e/ou situação financeira, e notificar a Empresa.
- 1.5 A Empresa fornecerá o Serviço de Carteira OYS ao Cliente desde que ele/ela seja aprovado na Avaliação de Adequação.
- 1.6 A Empresa deverá apresentar relatórios ao Cliente sobre as transações resultantes conforme definido neste documento e/ou recebidas do Cliente como relacionadas ao Serviço de Carteira OYS
- 1.7 Ao decidir investir na Carteira OYS da empresa e/ou seguir uma estratégia específica, o Cliente considerou toda a sua situação financeira, incluindo os compromissos financeiros, e entende que o uso do Serviço de Carteira OYS é extremamente especulativo, e que pode sofrer perdas que podem exceder o valor investido na Carteira OYS e, possivelmente, perder todo o valor em sua conta.
- 1.8 O Cliente analisou e reconheceu os riscos associados ao Serviço de Carteira OYS, conforme descrito neste documento, incluindo, mas não se limitando a, execução automatizada de negociações, onde a abertura e o fechamento das negociações ocorrem na conta do Cliente sem a intervenção manual deste.
- 1.9 O Cliente autoriza a Empresa a limitar e/ou reter o investimento da Carteira OYS com base na Avaliação de Adequação contínua da Empresa, conforme suas políticas e procedimentos. E ainda autoriza a Empresa a executar todas as ações realizadas pela Empresa na Carteira OYS selecionada, na qual o Cliente optou por investir. Estas ações são tomadas após o Cliente clicar no botão "Assinar" na Área do Cliente. O Cliente reconhece que a qualquer

momento, a seu exclusivo critério, pode deixar de participar de qualquer atividade da Carteira OYS ao clicar no botão "Cancelar Assinatura" na Área do Cliente, ou entrar em contato com um gerente de conta por telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação disponível.

- 1.10 A prestação do Serviço de Carteira OYS não significa consultoria de investimento por parte da empresa. O Cliente utiliza o Serviço de Carteira OYS por sua própria conta e risco, e a Empresa e suas afiliadas, funcionários, clientes e agentes não serão responsáveis por quaisquer perdas que o Cliente possa incorrer como resultado da utilização do Serviço.
- 1.11 O Cliente reconhece que, devido à estrutura de taxas, que inclui as Taxas de Lucro e as Despesas de Negociação, o valor total das taxas pode ser substancial em alguns casos. Tudo isto é determinado pela Empresa, descrito em particular nas Carteiras OYS que o Cliente seleciona para cópia e aceito pelo Cliente quando ele assina o Serviço de Cópia de Carteira OYS.
- 1.12 O Cliente concorda em receber relatórios das transações e notificações se o resultado negativo da cópia das transações se depreciar em 10% ou mais. As notificações são enviadas por e-mail até o final do dia útil quando o limite é ultrapassado, ou até o final do dia útil seguinte.
- 1.13 O Cliente concorda que a assinatura da Carteira selecionada começa a partir do momento que ele clica no botão "Assinar" na seção Serviço de Carteira OYS da Área do Cliente.

2. Serviço de Carteira OYS

- 2.1 A Empresa irá gerar a comissão do Cliente, onde a comissão da Empresa é uma taxa acordada a partir das transações copiadas nas contas do Cliente durante todo o período da oferta. Os detalhes podem ser encontrados no [site](#).
- 2.2 A Empresa fornecerá aos participantes do Serviço de Carteira OYS acesso ao sistema de TI da Empresa projetado para trocar informações entre diferentes contas para permitir às partes interessadas copiar as negociações de outras partes, onde a Empresa atua como o meio de troca de informações, e também o gerente de taxas cobradas do Cliente em benefício da Empresa.
- 2.3 A Empresa não será responsabilizada pelos participantes do Serviço de Carteira OYS por lucros ou perdas que possam ocorrer de forma direta ou indireta em decorrência de negociações realizadas ou não realizadas pela Empresa. O Cliente reconhece e aceita todos os riscos, e também entende que a Divulgação de Riscos pode não conter informações completas sobre possíveis riscos e assume todos os riscos razoavelmente causados pela Empresa ou por terceiros. O Cliente, por meio deste, reconhece o risco de todas as perdas incorridas do investimento na Carteira OYS.
- 2.4 A Empresa não será responsabilizada pelos participantes do sistema de Carteira OYS por lucros ou perdas que possam ocorrer de forma direta ou indireta resultantes de seu desconhecimento dos documentos regulatórios ou esquemas de cooperação.

2.5 A Empresa não será responsabilizada por:

- a) O Cliente perde o acesso a suas contas de negociação, ou terceiros ganham acesso a essas contas. Neste caso, o Cliente deverá assumir todos os riscos possíveis.
- b) Atrasos imprevistos na retirada de fundos ou na transferência entre contas (se estes atrasos não ocorrerem por culpa da Empresa).
- c) Mau funcionamento técnico, se ocorrer sem culpa da empresa, mas do parceiro da empresa ou de outras partes que não sejam funcionários da empresa.
- d) As perdas do Cliente que acontecem durante as operações de manutenção nos servidores da Empresa.

2.6 O Cliente reconhece que, nos termos do presente Contrato, a Empresa deverá fornecer a implementação técnica do Serviço de Carteira OYS, renunciando qualquer responsabilidade pelos resultados das negociações na conta do Cliente.

3. Riscos associados à Cópia de Negociação

A Empresa fornece ao Cliente a capacidade de interagir, acompanhar e copiar a Carteira OYS utilizando as informações e/ou cópia dos recursos de negociação fornecidos e/ou disponibilizados nos sites e/ou plataformas de negociação da Empresa e das partes afiliadas. A Carteira OYS está associada a vários riscos, e o Cliente é incentivado a ler e considerar cuidadosamente os seguintes riscos antes de utilizar o Serviço de Carteira OYS:

- 3.1 O Serviço de Carteira OYS envolve a execução automática de negociações quando as negociações são executadas automaticamente sem a intervenção do revendedor, ou a execução manual quando as negociações são executadas manualmente com a intervenção do dealer.
- 3.2 Ao decidir investir na Carteira OYS e/ou seguir uma estratégia específica, o Cliente considerou toda sua situação financeira, incluindo compromissos financeiros, e entende que a utilização da Carteira OYS é extremamente especulativa, e que ele pode sofrer perdas que podem exceder o valor investido na Carteira OYS até o valor total investido em sua conta.
- 3.3 A empresa, seus afiliados, seus funcionários e agentes não são consultores financeiros e/ou de investimentos. Se o Cliente toma decisões de investimento com base nas informações disponíveis nos sites da Empresa e de suas afiliadas, ou resultantes do uso das características da Carteira OYS, ele o faz por sua própria conta e risco, enquanto a Empresa, seus afiliados, seus funcionários e agentes não serão responsabilizados por quaisquer perdas que o Cliente possa sofrer.
- 3.4 O Cliente não deve tomar nenhuma decisão de investimento sem antes realizar sua própria pesquisa. Ele é o único e exclusivo responsável por determinar se qualquer investimento, ou estratégia, ou qualquer outro produto, serviço é apropriado ou adequado para ele, com base nos seus objetivos de investimento e na sua situação pessoal e financeira.

- 3.5 Se o Cliente colocar operações adicionais em sua conta, modificar ou cancelar uma ordem gerada pela Carteira OYS, ele pode alcançar um resultado materialmente diferente ao da Empresa.
- 3.6 O Cliente concorda que se por qualquer razão técnica e/ou organizacional a subscrição do Cliente à Carteira OYS for interrompida por outros meios que não seja a anulação da subscrição pelo Cliente ou pela Empresa, a Empresa não será responsabilizada por operações deixados em aberto após esta anulação. O Cliente aceita que estas negociações deixadas em aberto podem ser lucrativas ou igualmente resultar em perda. Caso o Cliente não solicite o fechamento das posições (incluindo casos nos quais o Cliente não tenha sido informado de que a assinatura foi interrompida devido a questões técnicas ou organizacionais), ele aceita o acima exposto e quaisquer riscos decorrentes de continuar com as negociações abertas.
- 3.7 O Cliente confirma que o Serviço de Carteiras OYS é um serviço tecnicamente sofisticado, e que erros particulares podem ocorrer no futuro de tempos em tempos com uma probabilidade relativamente alta. O Cliente confirma que o Serviço de Carteira OYS não toma decisões sobre negócios, mas apenas transmite informações sobre negociações de uma conta para outra. Assim, em situações onde esta transmissão é realizada com um erro (ou não foi realizada devido a erros) é aceita pelo Cliente como uma circunstância aleatória que não afeta a probabilidade de lucro ou perda, portanto, não pode ser considerada uma razão para reclamar qualquer lucro ou compensação de quaisquer perdas sofridas em excesso da Empresa em situações onde esta transmissão de informação foi feita sem erro.
- 3.8 As posições copiadas da Empresa (com respeito a quaisquer instrumentos financeiros) devem ser copiadas no valor igual ao valor mínimo da posição ou o valor proporcional da operação copiada ao patrimônio líquido realizado da Carteira OYS copiada. Estas posições deverão ter a alavancagem correspondente na máxima extensão possível. Negociações abaixo do valor mínimo de negociação não devem ser abertas. Todas essas posições não serão aceitas pela Empresa, por qualquer razão, sem qualquer outro aviso e/ou sem qualquer ação da parte do Cliente. O Cliente deve estar apto e preparado para suportar a perda de todo o investimento feito como resultado de um depósito de um valor abaixo do valor mínimo ou de um pedido de negociação abaixo do valor mínimo de negociação. O Cliente será totalmente responsável por quaisquer perdas sofridas como resultado da execução de instruções geradas pela Empresa como resultado do uso de qualquer uma das características da Carteira OYS.
- 3.9 As estatísticas de desempenho passado que aparecem nos sites da empresa ou de partes afiliadas, ou em aplicações não são indicadores de resultados futuros e devem ser consideradas hipotéticas. É importante entender que o desempenho passado não é uma garantia de desempenho futuro. Nenhuma representação ou garantia está sendo feita de que qualquer conta tenha ou possa ter lucros ou perdas semelhantes às apresentadas. Também não há garantia de que uma pontuação de risco da Carteira OYS não seja realmente maior. A Empresa não garante a colocação de qualquer ordem. Portanto, o Cliente pode perder até o valor original depositado na conta dedicada à Carteira específica.
- 3.10 Resultados de desempenho hipotéticos têm limitações inerentes. Os ganhos/perdas percentuais reais sofridos pelo Cliente irão variar dependendo de muitos fatores, incluindo,

mas não se limitando aos saldos iniciais da conta (incluindo depósitos e retiradas), ação do mercado, as configurações da conta do Cliente e o desempenho real da Carteira copiada da Empresa.

3.11 Nenhum aspecto das informações sobre o sistema de Carteira OYS disponíveis nos sites da empresa e das partes afiliadas visa fornecer consultoria sobre investimentos, impostos ou outros tipos de consultoria financeira de qualquer tipo. Qualquer conteúdo desse tipo não será considerado uma substituição para consultoria financeira e de investimento profissional. Se o Cliente optar por realizar transações através da opção de copiar uma determinada Carteira, estas decisões e transações e quaisquer consequências decorrentes são de responsabilidade exclusiva deste. A Empresa e suas afiliadas não fornecem consultoria de investimento de forma direta, indireta, implícita ou de qualquer forma, colocando tais informações e/ou recursos à disposição do Cliente.

3.12 Um investimento associado à Carteira de Serviços OYS pode resultar em perdas em curtos ou longos períodos de tempo. Você reconhece que os ativos que compõem as contas da Carteira OYS estão sujeitos a flutuações em uma grande variedade. As contas da Carteira OYS estão sujeitas aos seguintes riscos da Carteira, que podem afetar o desempenho:

- *O risco do mercado de ações* é o risco de que os preços das ações que compõem a conta OYS podem cair. As bolsas de valores tendem a se mover em ciclos, com períodos de alta e queda dos preços.
- *O risco do estilo de investimento* é a chance de que os retornos das ações de grande capitalização (ativos subjacentes da Carteira) acompanharão os retornos do mercado de ações em geral. As ações de grande capitalização tendem a passar por ciclos de melhora ou piora do que outros segmentos do mercado de ações ou do mercado de ações em geral. No passado, esses períodos duravam até vários anos.
- *O risco de atraso para copiar Carteiras* é o risco de que o preço de mercado da Carteira OYS comprada na conta do Cliente possa ser maior ou menor do que o Cliente esperava. O tempo máximo de atraso é de até 7 horas a partir do momento em que o Cliente envia uma solicitação para assinatura para copiar a Carteira OYS em caso de execução manual da ordem e de até 5 minutos em caso de execução automatizada e compra real dos ativos que compõem a conta da Carteira OYS.

4. Termos de Uso do Serviço de Carteira OYS

- 4.1 O Serviço de Carteira OYS é um produto de software projetado para implementar tecnicamente todos os processos de cópia entre contas de negociação registradas com o Serviço de Carteira OYS. Este serviço deve fornecer os seguintes processos:
- a) Registro do Cliente no Serviço de Carteira OYS;
 - b) A assinatura do Cliente na conta da Empresa para fins de cópia e posterior execução das ordens da Empresa na conta do Cliente.

- c) Cálculo de uma comissão trimestral a ser paga pelo Cliente à Empresa para operações lucrativas;
 - d) Cálculo de uma comissão no momento da liquidação das posições copiadas da Carteira da Empresa (fechamento ou venda dos ativos da Carteira copiada) a pagar à Empresa;
 - e) Crédito da Comissão na conta MetaTrader da empresa;
 - f) Dedução da Comissão da conta MetaTrader do Cliente;
 - g) Ajuste por parte da Empresa das condições de cópia para copiar operações nas contas dos Clientes;
 - h) Ajuste por parte do Cliente dos parâmetros de assinatura para copiar operações na conta do Carteira OYS;
- 4.2 A Empresa deverá registrar o pedido do Cliente para copiar as negociações da Carteira da Empresa e iniciar a cópia das operações da conta da Empresa para a conta do Cliente se o pedido tiver sido aceito pela Empresa. A Empresa começará a copiar as negociações da Carteira da Empresa para a conta do Cliente em tempo real em 12 horas úteis após o recebimento da solicitação, se a conta do Cliente atender aos termos aqui estabelecidos.
- 4.3 Se a conta do Cliente não preencher os termos para cópia de negociações da Carteira da Empresa, então a Empresa deverá informar o Cliente por qualquer meio de comunicação registrado dentro de 12 horas úteis após o recebimento da solicitação.
- 4.4 O Cliente concorda que ao clicar no botão "Assinar" na Área do Cliente, a Empresa copiará as operações da conta da Empresa para a conta do Cliente no valor total disponível na conta OYS dedicada, a menos que condições especiais para copiar as ordens sejam predeterminadas.
O Cliente pode solicitar condições especiais de execução da ordem (cópia parcial, definição de stop loss ou take profit, etc.) na conta do Cliente, enviando uma solicitação à Empresa por qualquer meio de comunicação disponível
O Cliente concorda irrevogavelmente com as possíveis consequências deste desvio permitido na execução do preço do instrumento copiado da conta da Empresa.
As negociações adicionais serão copiadas da carteira da empresa para a conta do cliente em tempo real em 12 horas úteis após o recebimento da solicitação.
O Cliente concorda com alterações ou fechamento de posições copiadas da conta da Empresa na conta do Cliente, enviando a instrução através dos meios de comunicação disponíveis.
- 4.5 O sistema de Carteira OYS deverá estar disponível para todos os clientes verificados da Empresa na Área do Cliente após este ter sido registrado no Serviço de Carteira OYS e ter preenchido os Requisitos de Adequação.
- 4.6 O Serviço de Carteira OYS envolve possíveis riscos relacionados tanto aos CFDs quanto às negociações de títulos feitas pela Empresa e copiadas pelo Cliente e possíveis erros técnicos devido às inconveniências da plataforma de negociação ou do Serviço de Carteira OYS.
- 4.7 Caso o Cliente ou a Empresa solicite o cancelamento da assinatura da cópia de negociações, a Empresa deverá processar a solicitação em tempo real em 12 horas úteis

após seu recebimento. Os lucros que serão pagos ao Cliente podem diferir dos lucros apresentados na Área do Cliente no momento do recebimento do pedido de cancelamento, incluindo casos nos quais a Empresa tenha sofrido prejuízos, e as negociações do Cliente tenham sido encerradas no nível Stop Out no momento de uma atualização de informações.

4.8 A assinatura de serviços de cópia no Serviço de Carteira OYS será cancelada se:

- a) A Empresa fechar a Carteira OYS;
- b) O Cliente cancela a assinatura clicando em "Cancelar assinatura" na Área do Cliente ou enviando um pedido direto para a Empresa por qualquer meio de comunicação disponível;
- c) O dinheiro disponível na conta do Cliente não é suficiente para pagar a comissão para a Empresa ou qualquer outra taxa.
- d) O dinheiro na conta do Cliente não é suficiente para manter as ordens copiadas da conta da Carteira OYS.

5. Uso do dinheiro do Cliente

5.1 A Empresa não pagará ao Cliente qualquer juro sobre o dinheiro de qualquer Cliente que a Empresa tenha, a menos que acordado de outra forma separadamente. Se forem acumulados juros sobre tais fundos, estes não serão considerados parte dos fundos do Cliente e não serão creditados na conta do Cliente.

5.2 A Empresa pode usar o dinheiro na conta OYS do Cliente para pagar taxas, custos ou encargos que se tornem devidos e pagáveis. Quando o Cliente realiza uma transação, todas as taxas, custos e encargos da transação tornam-se devidos e pagáveis logo após a execução, portanto a Empresa deduzirá a soma correspondente da conta OYS do Cliente naquele momento. O dinheiro devido e pagável deixará de ser tratado como dinheiro do Cliente de acordo com a lei aplicável.

6. Preços

6.1 As plataformas de negociação da empresa mostram o preço de compra e venda para cada instrumento de negociação. Isto é chamado de "cotação". A cotação não é uma oferta da Empresa para comprar ou vender qualquer produto.

6.2 A empresa é responsável por definir o preço dos instrumentos e produtos que podem ser negociados nas plataformas da empresa. Isto significa que as cotações apresentadas por esta serão diferentes dos preços fornecidos por outras corretoras, do preço de mercado, dos preços atuais em quaisquer bolsas ou plataformas de negociação.

6.3 Ao fornecer uma cotação, a Empresa pode considerar o preço que recebe de uma corretora, do mercado ou de quaisquer bolsas ou plataformas de negociação, mas não é obrigada a aceitá-lo ou assegurar que as cotações fornecidas pela Empresa estejam dentro de qualquer percentagem específica de tal preço.

6.4 Se os preços em um mercado, bolsa ou plataforma de negociação forem alterados, por exemplo, durante um pico de preço de curto prazo, ou durante os períodos de pré-mercado,

pós-mercado ou leilão intradiário, a Empresa poderá refletir preços semelhantes em suas cotações, mas não tem obrigação de fazê-lo.

- 6.5 As cotações são atualizadas constantemente, o que significa que o preço de compra ou venda pode mudar entre o momento em que o Cliente coloca ou confirma uma ordem e o momento em que a Empresa a executa.
- 6.6. A Empresa executará a ordem do Cliente para copiar a Carteira OYS de acordo com a política da Melhor Execução. Quando um Cliente assina a cópia da Carteira OYS, ele concorda que a Empresa executará uma ordem no melhor interesse do Cliente. Os parâmetros de negociações estão disponíveis na plataforma de negociação MetaTrader após sua execução real.

7. Resolução de conflitos

- 7.1 Se um participante do Serviço de Carteira OYS não estiver satisfeito com qualquer aspecto do sistema, ele tem o direito de apresentar uma reclamação segundo os Termos e Condições da Empresa e o Procedimento de Tratamento de Reclamações, conforme apresentado no site da Empresa

8. Aplicação dos Termos de Acordo do Serviço de Carteira OYS

- 8.1 Estes Termos de Acordo entram em vigor tanto para a Empresa quanto para o Cliente no dia da aceitação, tanto por parte do Cliente como da Empresa. A data de término deste contrato será a mesma data de término dos Termos e Condições da Empresa.
- 8.2 Em caso de contradição entre os presentes artigos, os Termos e Condições da Empresa, ou qualquer outro documento normativo da Empresa, os artigos aqui contidos prevalecerão.
- 8.3 A Empresa tem o direito de alterar os presentes termos a qualquer momento, notificando o Cliente em tempo suficiente antes que as alterações entrem em vigor. As alterações têm efeito e se tornam obrigatórias para o Cliente na data especificada na mensagem informativa enviada

9. Regulamento técnico do sistema de Carteira OYS

- 9.1 Registro de um Cliente. Após o Cliente passar no Teste de Adequação e aceitar o presente Contrato na Área do Cliente, ele é registrado como Cliente da Carteira OYS (também referido como "Investidor OYS", "Assinante OYS" ou "Seguidor OYS").
- 9.2. Ao selecionar uma Carteira OYS para a cópia de operações. Antes de assinar uma cópia, o Cliente seleciona uma Carteira OYS da lista de Carteiras disponíveis na Área do Cliente.
- 9.3 A solicitação do Cliente para copiar ordens. O Cliente deverá solicitar a cópia das negociações na Área do Cliente clicando no botão "Assinar" na seção Carteira OYS. A Empresa aceita a solicitação se ela atender as condições do Serviço de Carteira OYS, ou seja, o saldo mínimo disponível na conta de negociação do Cliente não deve ser inferior a 2.000 EUR ou seu equivalente em outra moeda. Se a Empresa aceitar a solicitação, a cópia

das negociações deverá começar no máximo em 7 horas (quando os mercados são abertos) a partir do momento da aceitação da solicitação. A Empresa pode rejeitar a solicitação por razões incluindo, mas não se limitando ao caso em que os mercados estão fechados, impossibilidade de executar negociações do lado do Provedor de Liquidez, por questões técnicas com a plataforma ou o Serviço de Carteira OYS. Neste caso, o Cliente é informado sobre o motivo da rejeição. Ele pode fazer uma nova solicitação de assinatura sem qualquer limite de número de tentativas.

- 9.4 A aceitação de uma solicitação de cópia de ordens por parte da empresa. A solicitação de cópia de ordens será disponibilizada para o Cliente na seção Serviço de Carteira OYS da Área do Cliente. A Empresa terá o direito de aceitar, recusar qualquer solicitação antes ou depois que as condições para começar a copiar sejam atendidas no prazo de 7 horas após o recebimento da solicitação quando os mercados estão abertos. Se a Empresa ignorar a solicitação, a última será considerada automaticamente cancelada 7 horas após o recebimento.
- 9.5 Início da cópia de transações para a conta OYS do Cliente. Após a aceitação da Empresa de uma solicitação para cópia das negociações para a conta OYS do Cliente, o sistema começará a copiar as operações em até 12 horas úteis a partir do momento em que o Cliente preencha todos os requisitos para cópia (conforme descrito no ponto 9.3). O Cliente será informado por e-mail ou outros meios de comunicação disponíveis se as negociações foram copiadas com sucesso.
- 9.6 Por padrão, as negociações são copiadas para a conta do Cliente através do uso de todo o saldo disponível na conta OYS. No entanto, o Cliente pode modificar o valor para cópia de negociação na conta OYS na Área do Cliente ou através de uma solicitação à Empresa por qualquer meio de comunicação disponível.
- 9.7 Encerramento da cópia de negociação para a conta do Cliente. Após o Cliente ter cancelado a cópia das negociações de uma Carteira OYS selecionada, o sistema encerrará o processo de cópia da Carteira OYS no prazo de 12 horas úteis (quando os mercados forem abertos). O Cliente é informado por e-mail ou outros meios de comunicação disponíveis se o cancelamento da assinatura foi processado com sucesso.
- 9.8 Nova solicitação do Cliente para copiar ordens. Se o Cliente depositar fundos adicionais na conta OYS, os novos fundos serão adicionados ao comércio de cópias por predefinição, a menos que instruções adicionais tenham sido recebidas pela Empresa.
- 9.9 Atualização de informações sobre lucros e/ou perdas da Empresa e do Cliente. As informações sobre lucros e/ou perdas da Empresa e do Cliente devem ser fornecidas regularmente. Estas estarão disponíveis na Área do Cliente e na conta MetaTrader do Cliente.
- 9.10 Comissão creditada na conta da empresa. A comissão cobrada pela Empresa é calculada com base nos termos acordados pelo Cliente no período de assinatura da Carteira OYS específica. O Cliente é informado por e-mail ou outros meios de comunicação disponíveis sobre as comissões cobradas por um trimestre específico quando sua assinatura estava ativa.

9.11 Depósito na conta do Cliente. O Cliente pode creditar fundos em sua conta OYS através do procedimento padrão de depósito na área de Operações Financeiras da Área do Cliente. O dinheiro depositado será creditado na conta do Cliente selecionada durante os procedimentos de depósito somente quando for recebido pela Empresa.

9.12 Acesso às estatísticas da Carteira OYS. As estatísticas da Carteira OYS incluem:

- a) Desempenho da conta OYS do Cliente na Área do Cliente;
- b) Desempenho das contas da Carteira OYS da empresa na Área do Cliente, site e/ou sites dos parceiros oficiais da empresa;
- c) Cópia atual das contas da Empresa e histórico de assinaturas;

As estatísticas da Carteira OYS fornecidas pela Empresa são projetadas para permitir que o Cliente monitore seu próprio desempenho e atividades da conta OYS e o desempenho e atividades das contas OYS da Empresa. Entretanto, o Cliente deve estar ciente de possíveis atrasos nas atualizações das estatísticas que não devem exceder 1 ou 2 horas em condições normais.

9.13 Fechamento automático de negociações na conta do Cliente:

- a) Se não houver dinheiro suficiente na conta do Cliente para replicar a estratégia de negociação da conta OYS da empresa, todas as operações copiadas serão fechadas na conta do Cliente ao preço atual.
- b) Se não houver dinheiro suficiente na conta do Cliente para pagar comissão à Empresa, então todas as operações copiadas serão fechadas na conta do Cliente ao preço atual.
- c) Se não houver margem livre para manter as negociações copiadas, estas serão fechadas na conta do Cliente ao preço atual.

10. Disposições adicionais

10.1 O Cliente declara que, antes de aceitar o presente Contrato, ele leu e aceitou o Contrato de Termos e Condições que estabelece as regras gerais de negócios.

10.2 A Empresa informa ao Cliente que existem outros documentos e informações disponíveis no site que fazem parte do Contrato de Termos e Condições e fornecem mais detalhes sobre a Empresa e suas atividades realizadas perante o Cliente, tais como:

- a) a Política de Execução de Ordens que explica como as ordens são executadas; e
- b) o Aviso de Divulgação de Riscos que resume os principais riscos envolvidos no investimento em CFDs.

Há documentos e informações adicionais disponíveis para o Cliente no site da Empresa e em sua(s) plataforma(s) de negociação que contêm informações úteis, mas que não fazem

parte deste e que os Clientes já aceitaram durante o registro no sistema de Carteira OYS. Estes incluem:

- a) a Política de Conflito de Interesses que explica como a Empresa lida com todos os conflitos de interesses para tratar seus Clientes de forma justa;
- b) o Aviso do Fundo de Indenização ao Investidor que fornece detalhes sobre o Fundo de Indenização ao Investidor (ICF);
- c) o Aviso de Categorização de Cliente que especifica como um Cliente está sendo categorizado de acordo com os regulamentos aplicáveis;
- d) o Procedimento de Tratamento de Reclamações que estabelece o procedimento a ser seguido caso um Cliente deseje apresentar uma reclamação junto à Empresa e explica como a reclamação é tratada. Este documento também inclui informações sobre como o Cliente pode entrar em contato com o Ombudsman Financeiro da República de Chipre;
- e) a Política de Privacidade que explica como a Empresa lida com certas informações fornecidas pelo Cliente;
- f) os Documentos de Informação Chave que fornecem ao Cliente informações importante sobre o(s) produto(s) de investimento que a Empresa oferece;
- g) a Política de Alavancagem e Margem que fornece ao Cliente informações sobre alavancagem e regras de margem da Empresa.